



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ordinária

REUNIÃO DO DIA 18 de setembro de 2024

10:00 Horas

ORDEM DO DIA

1. Audição do Conselho Económico e Social no âmbito da apreciação da [Conta Geral do Estado 2022](#).
 2. Apreciação e votação das atas n.º 20 a 23;
 3. Discussão e votação do requerimento apresentado pela DURP PAN para audições relativas à auditoria da Inspeção-Geral de Finanças às contas da TAP;
 4. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP BE para audição da ex-Ministra das Finanças, Maria Luís Albuquerque, relativa às conclusões do relatório da Inspeção-Geral de Finanças às contas da TAP;
 5. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP PS para audições relativas ao relatório da Inspeção-Geral de Finanças às contas da TAP;
 6. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP PCP para audição do Ministro das Infraestruturas e Habitação, Miguel Pinto Luz, sobre o relatório de auditoria às contas da TAP;
 7. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP CH para audições relativas ao relatório de auditoria às contas da TAP;
 8. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP IL para audições no âmbito dos resultados da auditoria da IGF;
 9. Discussão e votação do Relatório do [Projeto de Lei n.º 140/XVI/1.ª \(PCP\)](#) –
-



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Repõe o regime de férias na função pública, designadamente o direito a 25 dias úteis de férias anuais e majorações de dias de férias em função da idade, procedendo à 19.ª alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

Relator: Paulo Núncio (CDS-PP)

10. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP PS para audição do Sr. Ministro de Estado e das Finanças, sobre a estratégia fiscal do Governo para os combustíveis.
11. Designação de relator da [Proposta de Lei n.º 21/XVI/1.ª \(GOV\)](#) – Transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2022/2523, relativa à garantia de um nível mínimo mundial de tributação para os grupos de empresas multinacionais e grandes grupos nacionais na União;
Cabe ao GP IL
12. Designação de relator do [Projeto de Lei n.º 243/XVI/1.ª \(IL\)](#) – Unificação dos regimes dos “vales infância” e “vales educação” num novo regime, os “vales ensino”;
Cabe ao GP PSD
13. Outros assuntos